

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 36 DE 14 DE MARÇO  
DE 2017**

Credencia o curso promovido pela  
Escola da Magistratura Regional Federal  
da 2ª Região- EMARF

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n. 003391/2017 e no SISFAM n. 201718,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Medicina Baseada em Evidência, Avaliação em Tecnologia da Saúde e as  
Demandas Judiciais, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela  
Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região - EMARF, nos termos dos  
processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH